

**PORTARIA N. TC-0045/2025**

Estabelece cronograma de pagamentos para o exercício de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno - RI); e considerando o processo SEI 24.0.000006068-9;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o cronograma de pagamentos para o exercício de 2025, referente às folhas mensais e ao décimo terceiro salário, no âmbito do Tribunal de Contas de Santa Catarina:

I – dos membros e servidores, ativos e inativos, nas datas abaixo discriminadas:

Folha de janeiro	21/1/2025
Folha de fevereiro	21/2/2025
Folha de março	21/3/2025
Folha de abril	22/4/2025
Folha de maio	21/5/2025
Folha de junho	23/6/2025
1ª Parcela do 13º	4/7/2025
Folha de julho	21/7/2025
Folha de agosto	21/8/2025
Folha de setembro	22/9/2025
Folha de outubro	21/10/2025
Folha de novembro	21/11/2025

2ª Parcela do 13º	8/12/2025
Folha de dezembro	15/12/2025
II – dos pensionistas, nas datas abaixo discriminadas:	
Folha de janeiro	27/1/2025
Folha de fevereiro	27/2/2025
Folha de março	27/3/2025
Folha de abril	28/4/2025
Folha de maio	27/5/2025
Folha de junho	27/6/2025
1ª Parcela do 13º	10/7/2025
Folha de julho	28/7/2025
Folha de agosto	27/8/2025
Folha de setembro	29/9/2025
Folha de outubro	27/10/2025
Folha de novembro	27/11/2025
2ª Parcela do 13º	10/12/2025
Folha de dezembro	16/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 21.01.2025.